

Republicada por haver sido publicada com incorreção

RESOLUÇÃO CIB Nº 042 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a proposta de distribuição de recursos de investimentos para o **Complexo Regulador do Estado do Amazonas**.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180 Reunião (133 Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

CONSIDERANDO o que consta no Projeto de implantação do Complexo Regulador do Estado do Amazonas, aprovado na Resolução CIB/AM nº055/2006 de 29.11.2006;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Enfª **Maria Artemisa Barbosa**, contemplam as adequações recomendadas pelo parecer do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** apresentado em reunião extraordinária de 13.11.2006.

RESOLVE:

I -CONSENSUAR a aprovação do **Extrato de Homologação do Complexo Regulador do Estado do Amazonas**, na forma abaixo:

1) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro R\$ 1,00
			Própria	Referenciada	
AM	Complexo Regulador Estadual	Estadual	3.311.046	-	164.021,42
	1. Complexo Regulador Macrorregião Manaus	Regional	1.688.524	327.518	382.716,66
	Total	-	-	-	546.738,08

2) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro R\$ 1,00
			Própria	Referenciada	
AM	Complexo Regulador Estadual	Estadual	3.311.046	-	321.995,92
	2. Complexo Regulador Macrorregião Itacoatiara	Regional	81.677	343.064	107.332,00
	3. Complexo Regulador Macrorregião Manacapuru	Regional	85.542	214.882	107.332,00
	4. Complexo Regulador Macrorregião Tefé	Regional	71.974	221.883	107.332,00

Republicada por haver sido publicada com incorreção

II - CONSENSUAR pactuação referente à modalidade de transferência dos valores alocados pelo Ministério da Saúde para Complexos Reguladores do Amazonas em 2006 e 2007, sendo **R\$ 382.716,66** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Manaus e posteriormente repassados ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas para implantação do Complexo Regional da Macrorregião MANAUS e os **R\$ 321.995,92** (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) a serem transferidos diretamente do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas para implantação de Complexos Regionais das demais Macrorregiões, respectivamente.

III - CONSENSUAR a aprovação do Cronograma de Implantação dos Complexos Regionais de Regulação do Estado do Amazonas, na forma proposta na planilha em anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2007 datada de 24 de setembro nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Republicada por haver sido publicada com incorreção

RESOLUÇÃO CIB Nº 042 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a proposta de distribuição de recursos de investimentos para o **Complexo Regulador do Estado do Amazonas**.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180 Reunião (133 Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

CONSIDERANDO o que consta no Projeto de implantação do Complexo Regulador do Estado do Amazonas, aprovado na Resolução CIB/AM nº055/2006 de 29.11.2006;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Enfª **Maria Artemisa Barbosa**, contemplam as adequações recomendadas pelo parecer do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** apresentado em reunião extraordinária de 13.11.2006.

RESOLVE:

I -CONSENSUAR a aprovação do **Extrato de Homologação do Complexo Regulador do Estado do Amazonas**, na forma abaixo:

1) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro R\$ 1,00
			Própria	Referenciada	
AM	Complexo Regulador	Estadual	3.311.046	-	164.021,42

Republicada por haver sido publicada com incorreção

	Estadual				
	1. Complexo Regulador Macrorregião Manaus	Regional	1.688.524	327.518	382.716,66
	Total	-	-	-	546.738,08

2) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro R\$ 1,00
			Própria	Referenciada	
AM	Complexo Regulador Estadual	Estadual	3.311.046	-	321.995,92
	2. Complexo Regulador Macrorregião Itacoatiara	Regional	81.677	343.064	107.332,00
	3. Complexo Regulador Macrorregião Manacapuru	Regional	85.542	214.882	107.332,00
	4. Complexo Regulador Macrorregião Tefé	Regional	71.974	221.883	107.332,00

Republicada por haver sido publicada com incorreção

II - CONSENSUAR pactuação referente à modalidade de transferência dos valores alocados pelo Ministério da Saúde para Complexos Reguladores do Amazonas em 2006 e 2007, sendo **R\$ 382.716,66** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Manaus e posteriormente repassados ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas para implantação do Complexo Regional da Macrorregião MANAUS e os **R\$ 321.995,92** (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) a serem transferidos diretamente do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas para implantação de Complexos Regionais das demais Macrorregiões, respectivamente.

III - CONSENSUAR a aprovação do Cronograma de Implantação dos Complexos Regionais de Regulação do Estado do Amazonas, na forma proposta na planilha em anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2007 datada de 24 de setembro nos termos do Decreto de 18.11.2004.



CIB

GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Republicada por haver sido publicada com incorreção

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde